

===== **ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2010:** *Aos trinta dias do mês de Abril do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu extraordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 40m.* =====

===== *Não estiveram presentes nesta reunião os Vereadores Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr.ª Gracinda Leal e Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, por motivos profissionais, faltas essas consideradas justificadas.* =====

===== **ORDEM DO DIA (ARTº 87º)** =====

===== **RELATÓRIO, CONTAS DE 2009 DA GEDAZ – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, E.E.M. E PARECER DO FISCAL ÚNICO:** *Presentes os documentos referidos em epígrafe, os quais ficarão arquivados em pasta anexa ao livro de actas. Dada a palavra ao gestor das piscinas municipais, Dr. Pedro Mortágua o mesmo pediu desculpas pelo ocorrido na última reunião de Câmara em que este ponto estava agendado. Disse que o actual Conselho de Administração é de um nível do mais alto, em termos de rigor, mas estas coisas acontecem e têm que ser assumidas por mim. Usando da palavra o Vereador Helder Simões disse que esta foi a metodologia mais correcta, não obstante a realização de uma reunião extraordinária, contudo esta foi uma maneira de suprir as situações. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que não faz sentido assacar responsabilidades pessoais. Contudo um relatório de uma empresa municipal não deve ter erros grosseiros. Estamos a procurar o bem em torno da imagem de Oliveira de Azeméis e como se trata de um documento público necessita de uma análise cuidada, devemos fazer com que este tipo de coisas seja minimizado. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o documento apresentado. Não esteve presente na análise e votação deste ponto o Vereador Dr. Pedro Marques, por se considerar impedido.* =====

===== **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS DA GEDAZ – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS DE AZEMÉIS, E.E.M.:** *Na sequência do ponto anterior foi também aprovado por unanimidade a aplicação do resultado líquido do exercício no valor negativo de € 142 033,93, na conta de resultados transitados, conforme documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas. =====*

===== **Aprovação por minuta:** *Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do nº3 e para efeitos do disposto no nº4 do artigo 92º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. =====*

===== *A presente acta foi distribuída por todos os presentes e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura conforme determina o nº4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963. =====*

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 10h e 30m da qual para constar se lavrou a presente acta que eu,*
, na qualidade de secretária a redigi. =====